



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 235/2013

**A DOUTORA VIVIANE BRITO REBELLO
ISERNHAGEN, MERITÍSSIMA JUÍZA DE
DIREITO DIRETORA DO FORO DA
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.**

CONSIDERANDO Ofício P. 020/13, expedido pela Presidência da 22ª Subseção da OAB/MT., o qual noticia o falecimento do Douto Causídico Anderson Clayton Batistella Boese, militante nesta Comarca, ocorrido na tarde desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Fórum desta Comarca no dia 06/11/13.

Art. 2º - SUSPENDER os prazos processuais no dia 06/11/13, ficando prorrogado o vencimento para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e 22ª Subseção da OAB/MT.

P.R.I.

CUMpra-SE.

Primavera do Leste-MT., 05/11/13.

VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN
Juíza de Direito Diretora do Foro